



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de janeiro de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº16.535, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.
Regulamenta a Lei nº 8.224/2015 que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais que disponibilizam computadores e máquinas para acesso à internet mediante locação, criarem cadastro de seus usuários e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 8.224, de 23 de junho de 2015,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 8.224, de 23 de junho de 2015, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Caberá ao Serviço Municipal de Defesa do Consumidor a fiscalização acerca do cumprimento da Lei ora regulamentada, observando para tanto o Procedimento Padrão estabelecido no Decreto nº 15.904, de 12 de novembro de 2014.
Parágrafo único. O Serviço Municipal de Defesa do Consumidor poderá, dentro de suas previsões orçamentárias e financeiras, realizar campanhas e ações educativas e de orientação dos estabelecimentos quanto à obrigatoriedade de se manter o cadastro atualizado de usuários e a necessidade de cumprimento da Lei nº 8.224/15.

Art. 3º O valor da multa será fixado em razão da gravidade da infração, obedecidos aos seguintes parâmetros:
I – infrações leves: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
II – infrações graves: multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
III – infrações gravíssimas: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
§ 1º Serão consideradas leves as seguintes infrações:
I – elaborar o cadastro sem que contenha todas as informações exigidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 8.224/2015;
II – deixar de exigir dos interessados a apresentação do documento de identidade no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de computador ou máquina;
III – deixar de registrar hora inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado.
§ 2º Será considerada grave a infração de deixar de elaborar o cadastro exigido pela Lei Municipal nº 8.224/2015.
§ 3º Serão consideradas gravíssimas as seguintes infrações:
I – deixar de manter as informações e o registro previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 8.224/2015 por, no mínimo, 60 (sessenta) meses;
II – fornecer os dados cadastrais e demais informações de que trata o art. 1º da Lei nº 8.224/2015 sem ordem ou autorização judicial ou expressa autorização dos usuários.

Art. 4º Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Decreto, para o cumprimento das condições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.224/2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.536, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.
Regulamenta a Lei nº 8.237/15 que “dispõe sobre a afixação de informativos sobre produtos vencidos nas áreas de vendas dos supermercados, no âmbito do Município.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 8.237, de 10 de agosto de 2015,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 8.237, de 10 de agosto de 2015, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Nos termos das definições da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) e para fins de aplicação da Lei ora regulamentada, entende-se por supermercados:

- I – compacto: aqueles com área de vendas de 250 a 1.000 metros quadrados, média de 7.000 itens, de 2 a 7 check-outs e com as seções de mercearia, hortifruti, açougue, frios e laticínios e bazar;
- II - convencional: aqueles com área de vendas de 1.001 a 2.500 metros quadrados, média de 12.000 itens, de 8 a 20 check-outs e com as seções de mercearia, hortifruti, açougue, frios e laticínios, bazar, peixaria, padaria e eletroeletrônicos;
- III - grande: aqueles com área de vendas de 2.501 a 5.000 metros quadrados, média de 20.000 itens, de 21 a 30 check-outs e com as seções de mercearia, hortifruti, açougue, frios e laticínios, bazar, peixaria, padaria e eletroeletrônicos.

Art. 3º O cartaz oficial do programa “De Olho na Validade” deve ser posicionado obrigatoriamente na entrada da loja e contar com as medidas mínimas de 30x42 cm, sendo que o cartaz do regulamento do programa deverá possuir medida mínima de 65x95cm e ser posicionado junto ao SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor da loja.

Parágrafo único. A comunicação visual do programa deverá seguir os padrões adotados pelo Guia de Comunicação editado pela Fundação PROCON e pela Associação Paulista de Supermercados – APAS, devendo conter os seguintes dizeres:

- I – no cartaz oficial de comunicação:

“DE OLHO NA VALIDADE

Consumidor, caso encontre qualquer produto fora do prazo de validade, antes de passar pelo caixa, você receberá gratuitamente o mesmo produto dentro da validade.”

- II – no cartaz de regulamento:

“DE OLHO NA VALIDADE

Consumidor, caso encontre qualquer produto fora do prazo de validade, antes de passar pelo caixa, você receberá gratuitamente o mesmo produto dentro da validade.

1. Se a loja não possuir, naquele momento, produto idêntico, o consumidor receberá um produto similar (de igual valor).
2. Se não houver similar, o consumidor deverá escolher um produto da mesma seção (do produto que estava vencido). Se o valor do produto escolhido pelo consumidor for superior ao valor do produto vencido, ele arcará com a diferença.
3. O consumidor não poderá receber crédito no valor correspondente ao produto vencido.
4. O consumidor receberá gratuitamente a mesma quantidade de produtos que ele encontrar vencido na área de vendas.
5. Esta medida é válida para os produtos que forem encontrados na área de vendas e antes de passar pelo caixa.
6. Caso tenha passado pelo caixa, o código de defesa do consumidor garante seu direito.

Consumidor se você adquiriu um produto com validade vencida exija a troca por outro ou o ressarcimento do valor. É seu direito garantido pelo artigo 18 do Código de Defesa do Consumidor.

Para obter orientação ou fazer uma denúncia procure a Fundação Procon-SP ou o Procon de sua cidade.”

Art. 4º Caberá ao Serviço Municipal de Defesa do Consumidor a fiscalização acerca do cumprimento da Lei ora regulamentada, observando para tanto o Procedimento Padrão estabelecido no Decreto nº 15.904, de 12 de novembro de 2014.

Parágrafo único. O Serviço Municipal de Defesa do Consumidor poderá, dentro de suas previsões orçamentárias e financeiras, realizar campanhas e ações educativas e de orientação da população quanto aos seus direitos, ao regulamento do Programa “De Olho na Validade” e a necessidade de cumprimento da Lei nº 8.237/15.

Art. 5º Os estabelecimentos terão o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, para se adequar ao disposto na Lei ora regulamentada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.539, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.800.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 17 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14011 1030300111489 449051 Obras e Instalações: R\$6.800.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 02/2016

Objeto: prestação de serviços de segurança durante a realização dos eventos do Carnaval 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME	01 a 05

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 03/2016

Objeto: prestação de serviços de organiação produção e execução do 10º Encontro Nacional de Corais de Piracicaba - ENACOPI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MANIFESTA CERIMONIAL LTDA ME	01

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços Nº 55/2015

Objeto: reforma de imóveis onde funcionavam unidades de saúde, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA ME

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 240/2015

Objeto: aquisição e instalação de capotas em fibra de vidro.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
ANTUNES E RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP	01

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Pregão Presencial n.º 05/2016

Prestação de serviços para realização da Festa Aviatória Nacional, com fornecimento de materiais, equipamentos, recursos humanos e estrutura

Por determinação do Tribunal de Contas, tendo em vista a representação da empresa MB PRIETO EPP, fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcada para o dia 22/01/2016.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2016

Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrica, visando manutenção preventiva e corretiva na rede em fibra óptica. Início da Sessão Pública: 03/02/2016 às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 140/2015

Registro de preços - fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA e com base no parecer jurídico 29/2016, que opina pela improcedência do recurso, o Sr. Secretário Municipal de Saúde DELIBEROU pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO recorrida.

Publique-se.

Em, 21 de janeiro de 2016.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2015

Fornecimento parcelado de materiais de higiene pessoal, durante o exercício de 2016

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
M.E da Silva Lemos - ME	01
Unapel Ind. Com. Art. Papel Eireli - ME	02 e 03
Ethos Clean Com. Prod. Limpeza Ltda - ME	04

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração Interino

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/02/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/2016 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

ORDEM DE SERVIÇO NO 014/2016

Considerando a necessidade de estabelecer um cronograma de entrega e distribuição mensal da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais,

DETERMINO:

1 - A partir de janeiro de 2016, a fixação de períodos mensais para distribuição da cesta básica de alimentos e produtos de limpeza e higiene pessoal aos servidores públicos municipais (ativos, inativos e pensionistas), conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DA CESTA BÁSICA EM 2016
(06 meses)

MÊS	PERÍODO
JANEIRO	22 de janeiro até 05 de fevereiro
FEVEREIRO	23 de fevereiro até 08 de março
MARÇO	22 de março até 06 de abril
ABRIL	25 de abril até 09 de maio
MAIO	24 de maio até 08 de junho
JUNHO	22 de junho até 06 de julho

Obs.: Caso a cesta básica não seja retirada nos períodos mencionados no cronograma de distribuição, o crédito perderá a validade, ou seja, o servidor NÃO terá direito a cesta básica naquele mês, tampouco a qualquer tipo de restituição ou reposição no mês seguinte. Caso isso ocorra, não caberá à Prefeitura qualquer tipo de restituição ou reposição, seja qual for o motivo alegado, sendo de inteira responsabilidade do servidor a observância dos prazos de distribuição e de retirada da cesta básica.

2 – A utilização do cartão fornecido pela Prefeitura Municipal é de inteira responsabilidade do servidor, ficando desde já ciente que o mesmo é pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou emprestado a qualquer outra pessoa.

3 – Em caso de perda ou roubo do cartão, o servidor deverá comunicar imediatamente a empresa fornecedora de cesta básica, a qual providenciará o bloqueio e a inutilização do mesmo.

3.a – Realizado o bloqueio, um novo cartão será providenciado. O servidor ficará responsável pelo pagamento do custo do novo cartão e após comprovado a realização do pagamento, o novo cartão será entregue ao servidor pela empresa fornecedora de cesta básica.

4 – A não retirada da cesta nos períodos e datas estabelecidos no cronograma acima é de responsabilidade do servidor, não cabendo, por parte da Prefeitura, qualquer tipo de restituição ou reposição em favor do servidor, seja qual for o motivo alegado. O crédito perderá a validade após o período constante no cronograma acima e o servidor ficará sem direito a retirar a cesta básica naquele mês.

5 – A empresa responsável pela distribuição das cestas básicas em 2016 é Nutricesta Comércio de Alimentos Ltda. Endereço de retirada das cestas: Rua José Pinto de Almeida, 1382 (próximo ao Terminal Central de Integração – TCI)- Telefone de contato: 3427-1444 ou 2533-7450.

6 – O descumprimento da presente Ordem de Serviço acarretará a tomada de medidas administrativas cabíveis.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 009/2015

EDITAL DE ABERTURA Nº 01

COMUNICADO

A EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda., empresa contratada para realização do Concurso Público Nº 09/2015, referente aos empregos de Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Infectologista, Médico Neuro Cirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Tisiologista, Médico Vascular e Médico Plantonista Ortopedista, comunica aos candidatos inscritos no referido concurso que as provas realizadas no dia 10 de janeiro de 2016, foram anuladas no intuito de dar transparência e lisura ao concurso e tranquilidade para os candidatos inscritos.

O fato gerador que ocasionou tal ocorrência deve-se a falha na folha de resposta fornecida aos candidatos que previa apenas espaço para a marcação de 40 respostas, em discordância com o caderno de provas que continha 50 questões, comprometendo a sistemática de correção das provas, pois seria realizada, parcialmente, de forma manual, bem como o sigilo e a impessoalidade.

Informamos que a nova data de aplicação das provas será divulgado posteriormente, através do site www.eplconcursos.com.br, bem como, um novo cronograma de atividades, devendo os candidatos aguardar a referida nova convocação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2016.

EPL-Concursos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 012/2015

EDITAL DE ABERTURA Nº 01

COMUNICADO

A EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda., empresa contratada para realização do Concurso Público Nº 12/2015, referente aos empregos de Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes e Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro), comunica aos candidatos inscritos no referido concurso que as provas realizadas no dia 10 de janeiro de 2016, foram anuladas no intuito de dar transparência e lisura ao concurso e tranquilidade para os candidatos inscritos.

O fato gerador que ocasionou tal ocorrência deve-se a falha na folha de resposta fornecida aos candidatos que previa apenas espaço para a marcação de 40 respostas, em discordância com o caderno de provas que continha 50 questões, comprometendo a sistemática de correção das provas, pois seria realizada, parcialmente, de forma manual, bem como o sigilo e a impessoalidade.

Informamos que a nova data de aplicação das provas será divulgado posteriormente, através do site www.eplconcursos.com.br, bem como, um novo cronograma de atividades, devendo os candidatos aguardar a referida nova convocação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2016.

EPL-Concursos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 013/2015

EDITAL DE ABERTURA Nº 01

COMUNICADO

A EPL - Empresa Paranaense de Licitações Ltda., empresa contratada para realização do Concurso Público Nº 013/2015, referente ao cargo de Operador de Máquinas, comunica aos candidatos inscritos no referido concurso que as provas realizadas no dia 10 de janeiro de 2016, foram anuladas no intuito de dar transparência e lisura ao concurso e tranquilidade para os candidatos inscritos.

O fato gerador que ocasionou tal ocorrência deve-se a falha na folha de resposta fornecida aos candidatos que previa apenas espaço para a marcação de 40 respostas, em discordância com o caderno de provas que continha 50 questões, comprometendo a sistemática de correção das provas, pois seria realizada, parcialmente, de forma manual, bem como o sigilo e a impessoalidade.

Informamos que a nova data de aplicação das provas será divulgado posteriormente, através do site www.eplconcursos.com.br, bem como, um novo cronograma de atividades, devendo os candidatos aguardar a referida nova convocação.

Sarandi, 21 de janeiro de 2016.

EPL-Concursos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento Financeiro
TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 1.014/2015 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 61.714.994/0001-00, por descumprimento do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 154.455/14 – Pregão Presencial 216/2014.

Em, 30 de dezembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVITE PARA DISCUSSÃO DO PLC 005/2015
de autoria do Vereador Carlos Gomes da Silva

Ficam convidados todos os interessados a comparecerem no Anfiteatro do Centro Cívico à Rua Antonio Correa Barbosa, 2.333, no dia 16 de fevereiro de 2.016 às 15 horas, para discutirem e apresentarem sugestões sobre o Projeto de Lei Complementar nº 0005/2015 de autoria do Vereador Carlos Gomes da Silva, que trata da colocação de mesas e cadeiras em espaço público por bares e restaurantes.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2.016.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
001/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, convoca aos interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a “Casa do Artesão”. Para participação o candidato deve se inscrever no período de 20 a 29 de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 – 8º Andar (Centro Cívico), por meio do preenchimento da ficha de cadastro e, posteriormente, conforme agendado por esta secretaria, realizar uma prática comprobatória de técnica artesanal. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba (Casa do Artesão):

“Artigo 18º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão”, desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente providenciada;
- II - Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato;
- III – Não possua empresa ou ponto comercial na cidade;
- IV – Haja vaga nos pontos de venda da Casa do Artesão;
- V – Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SETUR.

Parágrafo 1º - “A inscrição para participação da Casa do Artesão será feita no Centro Cívico no 8º andar, e está sujeita à abertura de vagas, que serão publicadas pela SETUR, através de edital”.

DA INSCRIÇÃO:

Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, Comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4; Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades; Deverá realizar plantão de trabalho entre os artesanatos envolvidos; Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos; Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: materiais, transporte, manutenção, entre outros; Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição na “Casa do Artesão”; Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato; Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor;

DAS VAGAS:

Loja da Casa do Artesão – Engenho Central – 20 vagas;

DAS TÉCNICAS:

Bijouteria artesanal
Biscuit
Bordado
Cerâmica
Madeira rústica
Marchetaria
Palha de milho
Pintura temática
Reciclagem
Tear

Piracicaba, 18 de janeiro de 2016.

Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2015

Objeto: Aquisição de materiais de informática

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME 01

O Lote 02 ficou deserto.

Piracicaba, 19 de janeiro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016
PROCESSO Nº 108.696/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de enfermagem

PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unit.	Valor Total
1	250.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho G.	R\$ 0,23	R\$ 57.500,00
2	700.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho M.	R\$ 0,23	R\$ 161.000,00
3	1.200.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho P.	R\$ 0,23	R\$ 276.000,00
4	500.000	UNI	Luvas para procedimentos não cirúrgicos, ambidestra, não estéril, confeccionada em borracha de látex 100% natural, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade e baixa proteína, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade, sem talco, porém com calçamento técnico, sem dificuldades. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e de validade. Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Tamanho PP.	R\$ 0,24	R\$ 120.000,00
5	2.500	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 6.5, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,87	R\$ 2.175,00
6	10.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 7.0, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,81	R\$ 8.100,00
7	13.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 7.5, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,82	R\$ 10.660,00
8	5.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 8.0, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00

9	3.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 8.5, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
10	2.000	PAR	Luva cirúrgica estéril, n. 9.0, conforme padrão internacional: confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar alta elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Produto deve ser hipoalergênico e baixa concentração de proteínas, cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificado a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde; Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. Estar em conforme RDC nº 5 de 15/02/2008.	R\$ 1,10	E\$ 2.200,00
11	30.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho G, isenta de talco, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. . Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 0,12	R4 3.600,00
12	300.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho M, isenta de talco, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
13	600.000	UNI	Luva de Vinil Transparente, tamanho P, isenta de talco, ambidestra, com ISO 9000. Não contém latex. Luvas para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, resistente, totalmente impermeável a água e outros fluidos, de uso único, com alta sensibilidade, bainhas reforçadas, resistentes, texturizadas e antiderrapantes em sua totalidade. Embaladas em caixas com 100 unidades, (acondicionadas de forma que facilite a retirada das mesmas) com dados de identificação, procedência, prazo de validade e Certificado do INMETRO. Apresentar junto com a proposta Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego.	R\$ 0,12	R\$ 72.000,00

Itens 01 à 04 – Unigloves Brasil Importadora Ltda Me.

Itens 05 à 09 – Cremer SA.

Item 10 – Nacional comercial Hospitalar Ltda.

Itens 11 à 13 – Cirúrgica KD Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.523.311/0001-96 (SEMA)
Contrato nº 65/2016.
Proc. Admin.: nº 179.450/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 215/2015.
Objeto: aquisição e instalação de sistema de segurança.
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/01/2016.

Contratada: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. – CNPJ nº 08.602.745/0001-32 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 69/2016.
Proc. Admin.: nº 202.628/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 244/2015.
Objeto: contratação de seguro de vida obrigatório coletivo.
Valor: R\$ 89.148,00 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/01/2016.

Contratada: QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 08.685.690/0001-71 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 68/2016.
Proc. Admin.: nº 177.310/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 13.573,00 (treze mil, quinhentos e setenta e três reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/01/2016.

Contratada: J. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 11.878.421/0001-36 (GOVERNO)
Contrato nº 67/2016.
Proc. Admin.: nº 184.776/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2015.
Objeto: aquisição de órteses e talas.
Valor: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/01/2016.

Contratada: VANDERLEI NATALIN BRITO – ME. – CNPJ nº 57.456.436/0001-07 (GOVERNO)
Contrato nº 66/2016.
Proc. Admin.: nº 184.776/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2015.
Objeto: aquisição de órteses e talas.
Valor: R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/01/2016.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP. – CNPJ nº 53.603.064/0001-43 (SEMAD)
Proc. Admin.: nº 151.135/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 8.123,00 (oito mil, cento e vinte e três reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 05/03/2015.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Termo de Aditamento nº 151.135/2014-8/1.
Valor: R\$ 3.787,58 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Data: 21/01/2016.

Contratada: DEFRAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME. – CNPJ nº 13.922.746/0001-02 (SEMDES)
Contrato nº 71/2016.
Proc. Admin.: nº 139.791/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 160/2015.
Objeto: aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 3.796,43 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/01/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 50/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades da Semad (SESMT, SEMPEM, Almoxarifado Central, Junta de Serviço Militar, Setor de Arquivo Mnicipal, Gráfica Municipal, Estacionamento do Prédio do Centro Cívico e Refeitório Municipal), pertencentes ao Grupo “B”.
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISIÇÃO Nº: 518/2016
VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
PROCESSO n.º: 7.240/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 50/2016, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.072, de 13 de março de 2015.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 50/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 53/2016, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica nos próprios municipais e áreas de responsabilidade da Sema, pertencentes ao Grupo “B”
CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
REQUISIÇÃO Nº: 1017/2016
VALOR: R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).
PROCESSO n.º: 8.360/2016.
PRAZO CONTRATUAL: de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 53/2016, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 53/2016 e solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2015

Objeto: fornecimento parcelado de toners e cilindros para impressoras, durante o exercício de 2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
ACESSO CONSULTORIA EM TI EIRELI ME	01 e 03
HENRIQUE ROSSI FREITAS ME	02

Piracicaba, 14 de janeiro de 2016.

Eliete Nunes F. Da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 20 de Janeiro de 2.016 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000200/2016	ASSOCIACAO ESPIRITA CAMINHO DA PAZ
000201/2016	NOVA METALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS LTDA EPP
000202/2016	TARCISO MARCOS DA SILVA
000203/2016	LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS SOUZA
000204/2016	PONTO DA HIDRÁULICA LTDA ME
000205/2016	A&E ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S LTDA
000206/2016	TORREFACOES NOIVACOLINENSES LTDA
000207/2016	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000208/2016	DE ENTREGA DE OBRA EXTERNA DE REDE DE ÁGUA - LOT RES. MÔNACO
000209/2016	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000210/2016	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
000211/2016	SILVIO CERONI

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000082/2016	000065/2016	VEREADOR ADAIR DONIANI: "Concluído".
000160/2016	000126/2016	VEREADOR ADAIR DONIANI: "Concluído".
000162/2016	000128/2016	VEREADOR ADAIR DONIANI: "Concluído".
003795/2015	000795/2010	PRAÇA TAQUARAL SHOPPING CENTER: S.A. "Concluído".
004169/2015	002574/2015	FERNANDO ANTONIO VILLANOVA: "Arquivado".
004283/2015	002280/2015	H.L.C. EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
004323/2015	001566/2015	MARIA APARECIDA COSTA CASQUEL: "Concluído". E OUTROS



DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2573/2015)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologo o procedimento e ratifico a conclusão apresentada no Processo nº 2573/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja imposto ao servidor Ronaldo Aparecido Gonçalves, matrícula nº. 1720-2, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2574/2015)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologo o procedimento e ratifico a conclusão apresentada no Processo nº 2574/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja imposto ao servidor Fernando Antonio Villanova, matrícula nº. 2082-7, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL (Processo Administrativo Disciplinar nº 2595/2015)

Engº. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 237, II, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972, homologo o procedimento e ratifico a conclusão apresentada no Processo nº 2595/2015, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determino seja imposto ao servidor Ronaldo Aparecido Gonçalves, matrícula nº. 1720-2, o ressarcimento dos prejuízos causados à Autarquia, no valor de R\$ 68,11 (sessenta e oito reais e onze centavos), conforme descrito às fls. 03, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972. Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para providências.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 003/2016 - PROCESSO N.º 0051/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar cristal, café em pó e leite integral.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 04/02/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 - PROCESSO N.º 2681/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 1. Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 25/02/2016, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 25/02/2016, na Sala de Licitações.

CONCORRÊNCIA N.º 002/2016 - PROCESSO N.º 2682/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para implantação do plano diretor de combate às perdas físicas de água no Macro Setor 2. Entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 03/03/2016, no Setor de Protocolo. Abertura às 09 horas do dia 03/03/2016, na Sala de Licitações.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 21 de janeiro de 2016.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1218 DE 21 DE JANEIRO DE 2.016.

(Nomeia o(a) Sr.(a) PRISCILA POUSA para exercer o emprego temporário de PSICOLOGO junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) PRISCILA POUSA para exercer o emprego temporário de PSICOLOGO, seguindo a lista de classificados no (3º CLASSIF)PROCESSO SELETIVO N. 005/2015 pelo período de 21/01/2016 A 21/10/2016. Exercerá o emprego junto ao Departamento de Saúde, o salário será calculado sobre o padrão "O" de acordo com o número de horas trabalhadas, constante do anexo I da Lei Municipal n. 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 21 de JANEIRO de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO OPERÁRIA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

A Corporação Musical União Operária é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal organizar e manter uma escola de música instrumental, proporcionar audições recreativas e instrutivas aos associados e suas famílias e à cidade de Piracicaba e região. Utilidade Pública Municipal Lei 1132/62 e renovação pelo Decreto nº 14303/2011.

2 – EVENTOS REALIZADOS EM 2015

Participações nos eventos de aniversário de Piracicaba, em quatro dias da Festa do Divino, na Festa do Peixe e da Cachaça, três dias na Feira de Natal, no Engenho Central, acompanhamento em procissões e eventos da Igreja Católica que fazem parte do calendário oficial da cidade, outros eventos conforme determinação da Prefeitura, ensaios semanais de qualificação dos músicos na sede social e um ensaio experimental na Praça do Parafuso. Para 2016 estão programados outros ensaios em praças públicas para divulgação da banda e apreciação da comunidade. Conta com 45 músicos, muitos jovens vindos do Projeto Guri, que aprendem a tocar todos os estilos de música. São ministradas gratuitamente aulas teóricas e aulas práticas com instrumento de sopro, como clarinete, trombone e trompete.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1409, de 21 de setembro de 2012, às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost), conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. As receitas de Subvenções são reconhecidas de acordo com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental.

b) Investimentos: Refere-se a ações da TELEFONICA, adquiridas em décadas passadas, quando da compra de linha telefônica quando ainda eram controladas pela empresa de telefonia TELESF.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A Entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou sua contabilização. Em 2015 foi adquirida uma bateria Garage Rock 22

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

5 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.015 - R\$	2.014 - R\$
Caixa	86,53	744,53
Bancos – Caixa Ec. Federal	2.502,50	1.362,62
Bancos – Caixa Ec. Federal – Subv.	(28,83)	1,75
Total:	2.560,20	2.108,90

6 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.015 - R\$	2.014 - R\$
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	32.110,00
Soma	227.145,73	224.709,00
(-) Depreciação Acumulada	(0,00)	(0,00)
(=) Imobilizado líquido	227.145,73	224.709,00

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acrescido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2015, a Entidade apresentou superávit de R\$ 2.889,78. O superávit de 2015, após aprovação do balanço, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

8 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu subvenções do Poder Público, conforme abaixo relacionadas, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade, sendo totalmente aplicadas nas mesmas.

	2.015 - R\$	2.014 - R\$
Prefeitura Municipal de Piracicaba Subvenção não utilizada	100.000,00	75.134,00 (1,75)
	100.000,00	75.132,25

9 – DOAÇÕES RECEBIDAS

a) Em dinheiro: no exercício de 2.015, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$ 10.610,00 (R\$ 12.708,32 em 2.014) de pessoas físicas e jurídicas.

**10 – COBERTURA DE SEGUROS**

A Administração da Entidade não efetua contratações de seguros para a cobertura de seguros dos veículos e imóveis, considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

11 – As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em conta corrente bancária específica na Caixa Econômica Federal. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

12 – As atividades desenvolvidas pela Entidade são de são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 3.318,30

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

15 – LEI ROUANET

A Entidade recebeu a aprovação da Lei Rouanet, através do número Pronac 153497, cujo projeto visa a reestruturação em termos de recursos humanos, novos instrumentos, qualidade técnica e reforma da sala de ensaios, buscando aproximação maior com a comunidade

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2015.

GILMAR ROTTA
Administrador Presidente

JOÃO BARROS DE ANDRADE
1º Administrador Tesoureiro

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/o-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Corporação Musical União Operária, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2015, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2015

Isaias Beira

Jairo Fonseca

Anderson Roberto de Barros

Aline Siqueira Malosso

Maria Angélica Antedomenico



CORPORAÇÃO MUSICAL “UNIÃO OPERÁRIA”
FUNDADA EM 01/05/1906 CNPJ: 47.766.365/0001-95
Sede própria: Rua Santo Antônio, 502 | CEP 13400-160
Piracicaba/SP | Fone 19 **3422.8257**
Declarada de Utilidade Pública Municipal, pela Lei no 1132 de 08/11/1962

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015
(Em reais)

	ATIVO	
	2.015	2.014
CIRCULANTE	2.560,20	2.108,90
Disponibilidades	2.560,20	2.108,90
NÃO CIRCULANTE	228.450,73	226.014,00
Investimentos		
Participações em Outras Empresas	1.305,00	1.305,00
Imobilizado		
Edifícios	170.000,00	170.000,00
Móveis e Utensílios	7.599,00	7.599,00
Veículos	15.000,00	15.000,00
Instrumentos Musicais	34.546,73	32.110,00
TOTAL DO ATIVO	231.010,93	228.122,90

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2.015	2.014
CIRCULANTE	-	1,75
Obrigações Tributárias	-	-
Contas a Pagar - Pref. Mun. Piracicaba	-	1,75
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	231.010,93	228.121,15
Patrimônio social	-	-
Superavit (Deficit) acumulado	231.010,93	228.121,15
TOTAL DO PASSIVO	231.010,93	228.122,90

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015
(Em reais)

	2.015	2.014
RECEITA BRUTA	110.610,00	87.840,57
Doações de Pessoas Físicas	3.910,00	5.928,32
Doações de Pessoas Jurídicas	6.700,00	6.780,00
Subvenção Municipal	100.000,00	75.134,00
(-) Dev. Subvenção Municipal	0,00	(1,75)
CUSTOS E DESPESAS	8.248,03	10.933,37
Água, Esgoto e Energia Elétrica	203,42	200,20
Despesas Legais	0,00	1.774,52
Manutenção de Veículos e Combustíveis	0,00	400,00
Serviços de Terceiros	3.877,16	0,00
Reuniões, Encontros e Eventos	1.160,40	0,00
Telefone	226,21	156,84
Assistência Contábil	0,00	1.599,00
Livros, Jornais, Revistas e Publicações	0,00	830,00
Conservação, Limpeza, copa e cozinha	170,00	271,32
Despesas administrativas e geral	350,84	1.332,69
Despesas tributárias - IPVA	360,00	653,80
Ajuda de Custos aos Músicos Recursos Próprios	1.900,00	3.715,00
DESPESAS REALIZADAS COM A SUBVENÇÃO MUNICIPAL	98.628,92	75.132,25
Ajuda de Custos aos Músicos	74.920,00	61.130,00
Manut. Móveis, Eqptos. E Instalações	4.942,50	4.093,00
Manutenção de Veículos e Combustíveis	3.680,00	3.968,00
Água, Energia Elétrica e Telefone	1.692,57	1.580,16
Impostos e Taxas Municipais	907,20	1.367,19
Despesas Bancárias	631,55	293,90
Estacionamentos e Pedágios	3.600,00	2.700,00
Uniformes	7.313,90	
Despesas administrativas e geral	941,20	0,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	843,27	838,80
Receitas financeiras	-	-
Despesas financeiras	843,27	838,80
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	2.889,78	936,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	-	227.185,00	227.185,00
Deficit do exercício		936,15	936,15
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	228.121,15	228.121,15
Superavit do exercício		2.889,78	2.889,78
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	231.010,93	231.010,93

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 e 2.015
(Em reais)

	2.015	2.014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	2.889,78	936,15
(Aumento) e redução nas contas do ativo	-	0,00
Aumento e (redução) nas contas do passivo	(1,75)	(88,25)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.888,03	847,90
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	(2.436,73)	0,00
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(2.436,73)	0,00
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	451,30	847,90
Caixa e equivalente de caixa no início do período	2.108,90	1.261,00
Caixa e equivalente de caixa no final do período	2.560,20	2.108,90
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	451,30	847,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



INSTITUTO GEOGRÁFICO DE PIRACICABA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015

OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública
O Instituto Geográfico de Piracicaba, fundada em 01 de Agosto de 1967, é uma pessoa Jurídica de Direito privado de caráter científico e cultural, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal promover pesquisas, cursos e certames culturais, excursões científicas, comemoração cívicas, estimular pesquisas, bem como na defesa do patrimônio histórico, especialmente do município e região de Piracicaba. Atualmente o Instituto promove o desenvolvimento de diversos projetos, como a publicação de sua revista anual, digitalização, organização e manutenção do acervo documental e disponibilização de conteúdo na internet. Utilidade Pública Municipal, Decreto nº 748/68 - Renovação – Decreto nº 15.744/2014.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2015

Atendimento na sede do instituto ao público interessado nas publicações e livros do IHGP, assim como na consulta aos acervos de documentos disponíveis em nossa biblioteca;

Distribuição gratuita para estudantes, professores, pesquisadores, escolas e bibliotecas centenas de exemplares de livros e publicações editados pelo IHGP, todos relacionados à história de Piracicaba;

Realização de 11 eventos culturais voltados ao aniversário de Piracicaba e lançamentos de publicações do instituto, com o apoio das instituições Câmara de Vereadores de Piracicaba, CCRCC Cristóvão Colombo, Sesc Piracicaba, Lar dos Velinhos, Paróquia de Santa Cruz e São Dimas, Seminário Seráfico São Fidelis, Shopping Piracicaba, Mercado Municipal de Piracicaba e Livraria Nobel;

Participação no lançamento dos seguintes livros: A Água Santa: Histórias da cana-de-açúcar, Imigrantes Italianos e um Bairro de Piracicaba/SP", do autor Isaltino Degaspari; "Documentos Interessantes: cartas e registros dos séculos XVIII e XIX referentes a Piracicaba e região", do autor Frei Sermo Dorizotto; "Jubileu Áureo da Criação da Paróquia de Santa Cruz e São Dimas", do autor Geraldo Ermo Fischer; "Memória da Vila III", do autor Pedro Caldari; "Piracicaba que amamos tanto", do autor Cecílio Elias Netto; "Gatão. Do XV ao Corinthians", dos autores Adolpho Queiroz e Pedro Sakr;

Organização dos seguintes eventos: Exposição fotográfica "Piracicaba, Passado e Presente", Mercado Municipal de Piracicaba e Shopping Piracicaba; Sessão Magna 2015 comemorativa ao 248º ano de fundação da cidade de Piracicaba e 48º aniversário do IHGP, Câmara de Vereadores de Piracicaba;

Realização de convênio com a Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$53.259,63, voltado à publicação da revista anual do IHGP e alguns livros e ampliação do acervo histórico digital na Internet através do site www.ihgp.org.br;

Aprovação, junto ao Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac/Lei Rouanet), do Ministério da Cultura, do projeto para a publicação do livro CARMELO DE PIRACICABA: Uma História Silenciosa de Amor – Vida de Madre Teresa do Menino Jesus, da autora Juliana Marília Coli, no valor de R\$ 427.220,00.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment), conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost); conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

b) Imobilizado: A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

c) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão assim representadas:

	2015 - R\$	2014 - R\$
Caixa	4.933,55	4.064,31
Bancos	1.069,65	34.292,58
Total:	6.003,20	38.356,89

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, subtraído do déficit e acrescido subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2015, a Entidade apresentou Superávit de R\$ 1.114,31.

O Superávit do exercício de 2015, após aprovação do balanço em assembleia geral, será incorporado ao Patrimônio Social da Entidade.

SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade recebeu em 2015 subvenção da Prefeitura de Piracicaba, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e desenvolvimento de projetos culturais sob sua responsabilidade.

	2015 - R\$	2014- R\$
Subvenção Social Municipal (SEMAC)	53.259,63	50.089,00
Subvenção Social Municipal (SEDEMA)		55.328,00
	53.259,63	105.417,00

RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

O saldo desta conta no valor de R\$ 33.468,00, refere-se a Subvenção Municipal recebida da Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretária de Defesa do Meio Ambiente, conforme Convênio 206/2014, que foi reconhecida como receita em 2015, em face do atendimento às condições do CRC 07, que estabelece que a subvenção só deve ser reconhecida como receita ao longo do período, confrontada com as despesas que se compensa.

DOAÇÕES RECEBIDAS

Em dinheiro: no exercício de 2015, a entidade recebeu em doação em dinheiro o montante de R\$10.956,16 (R\$ 12.357,46 em 2014) de pessoas físicas e jurídicas.

RECEITAS DIVERSAS

	2015 - R\$	2014 - R\$
Anuidade de Associados	10.956,16	12.357,46
Doações Diversas		
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEMAC	53.259,63	50.089,00
Subv. Prefeitura de Piracicaba - SEDEMA	33.468,00	21.860,00
(-) Devolução de subvenções não utilizadas	0,00	0,00
Total	97.683,79	84.306,46

As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e da Subvenção da Prefeitura do Município de Piracicaba. Os valores da Subvenção são mantidos em contas correntes bancária específicas no Banco do Brasil. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total. Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 2.930,51

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2015.

VITOR PIRES VENCovsky
Presidente

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/O-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2015, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2015.

Antonio Messias Galdino

Claudinei Pollesel

Legardeth Consolmagno

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE PIRACICABA
FUNDADO EM 1967

Rua do Rosário, 781 – CEP 13400-183 – Fone (19) 3434-8811
Utilidade Pública, Decreto Municipal nº. 748, de 6/ 11/ 1968
Lei Estadual nº 368, de 22/ 7/ 1974 – CNPJ 50.853.878/0001-48
Site: www.ihgp.org. e-mail: ihgp@ihgp.org.br/ihgp@ig.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em reais)

ATIVO		2.015	2.014
CIRCULANTE		6.003,20	38.356,89
Disponibilidades		6.003,20	38.356,89
NÃO CIRCULANTE		-	-
Imobilizado		-	-
Móveis e Utensílios		-	-
Equipamentos em process. de dados		-	-
TOTAL DO ATIVO		6.003,20	38.356,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.015	2.014
CIRCULANTE		-	33.468,00
Fornecedores		-	-
Obrigações tributárias		-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		-	-
Resultado de Exercícios Futuro		-	33.468,00
NÃO CIRCULANTE		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.003,20	4.888,89
Reservas			
Superávit (Déficit) acumulado		6.003,20	4.888,89
Superavit (Déficit) do exercício		-	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.		6.003,20	38.356,89

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E 2.014
(Em reais)

	2.015	2.014
RECEITA BRUTA	97.683,79	84.306,46
Anuidade de Associado	10.956,16	12.357,46
Doações diversas	0,00	0,00
Subvenção Municipal - Sedema	33.468,00	21.860,00
Subvenção Prefeitura Mun.Piracicaba-SEMAC	53.259,63	50.089,00
(-) Devolução Subvenção Municipal	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(97.269,87)	(83.398,48)
Despesas administrativas	(7.833,36)	(11.666,49)
Despesas Subv. Municipal Semac	(54.020,94)	(49.871,99)
Despesas Subv. Municipal Sedema	(35.415,57)	(21.860,00)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	923,66	(505,47)
Receitas financeiras	1.466,34	101,78
Despesas financeiras	(542,68)	(607,25)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(223,27)	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	1.114,31	402,51

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 E 2.014

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	-	4.486,38	4.486,38
Superavit do exercício		402,51	402,51
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	4.888,89	4.888,89
Superavit do exercício		1.114,31	1.114,31
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	6.003,20	6.003,20

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 e 2.014
(Em reais)

	2.015	2.014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superavit (Déficit) do exercício	1.114,31	402,51
Ajuste por:		
Depreciações	-	-
Baixa do ativo imobilizado	-	-
(Aumento) e redução nas contas do ativo		
Estoques	-	-
Outros créditos	-	-
Aumento e (redução) nas contas do passivo		
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	-
Resultados de exercícios futuros	(33.468,00)	33.468,00
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(32.353,69)	33.870,51
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Adições ao Ativo Imobilizado	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-	-
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(32.353,69)	33.870,51
Caixa e equivalente de caixa no início do período	38.356,89	4.486,38
Caixa e equivalente de caixa no final do período	6.003,20	38.356,89
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de caixa	(32.353,69)	33.870,51

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015

1 - OPERAÇÕES

Reconhecimento de utilidade pública

O Conselho Central Norte de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal o atendimento a famílias e pessoas com deficiência que encontram-se em situação de vulnerabilidade social no Município de Piracicaba e região, proporcionando a estas o acesso a benefícios sócio assistenciais, programa de transferência de renda, orientações e encaminhamentos ao mercado de trabalho e cursos profissionalizantes, capacitação utilizando temas que contribuam para a formação individual, tanto do usuário como dos voluntários, visitas domiciliares a fim de identificar a dinâmica familiar e suas fragilidades, visando posteriormente autonomia e promoção social, apoio às famílias que necessitem de algum bem material (móveis, roupas, etc) e apoio a gestantes que necessitem de enxoval para bebê.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, bem como especificamente a ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 21 de setembro de 2012, aplicável às Entidades sem finalidade de lucros e demais disposições complementares.

A Administração da Entidade optou por não elaborar documento que quantificasse valores de recuperabilidade de seus ativos (impairment) conforme Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, bem como a apuração do valor atribuído dos bens do Ativo Imobilizado (Deemed Cost) conforme Pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência de exercícios. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

c) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A entidade não efetuou o cálculo da depreciação de bens do imobilizado, que deve ser calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, bem como não efetuou a contabilização.

d) Demais ativos e passivos: Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 – DISPONIBILIDADES

As posições das disponibilidades, em 31 de dezembro, estão assim representadas:

	2.015 R\$	2.014 R\$
Caixa	2.728,98	4.214,12
Bancos Conta Movimento	5.500,15	3.352,81
	8.229,13 "	7.566,93

5 - ATIVO IMOBILIZADO

	2.015 R\$	2.014 R\$
Edifícios	693.841,67	53.500,00
Móveis e Utensílio	11.335,31	11.335,31
Computadores e Periféricos	22.169,30	22.169,30
Veículos	-0-	-0-
Máquinas e Equipamentos	26.099,50	23.649,50
Móveis e Utensílios – Cozinhas	17.100,00	17.100,00
Construções em Andamento		640.341,67
Soma	770.545,78	768.095,78
(-) Depreciação Acumulada	-0-	-0-
(=) Imobilizado Líquido	770.545,78	768.095,78

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acréscido de superávits, subvenções e doações para investimento, e diminuído dos déficits ocorridos. No exercício de 2015, a Entidade apresentou superávit de R\$ 3.841,49

7 - SUBVENÇÕES RECEBIDAS

A entidade não recebeu em 2015 subvenções do Poder Público, para fazer face à manutenção e programação de obras sociais e filantrópicas, sob sua responsabilidade.

8 – RECEITAS

	2.015 R\$	2.014 R\$
Coletas das Reuniões	271,00	
Décima das Conferências	4.752,80	3.450,53
Auxílio Secretaria	15.300,00	12.750,00
Doações Pessoas Físicas e Jurídicas	15.832,38	17.479,49
Projeto Solidare	4.301,00	3.598,00
Doações dos Conselhos Particulares	1.362,00	5.638,95
Doações P/Construção da Nova Sede		1.708,00
Doações Conselhos Part. e Conferências	9.431,45	

09 – As receitas são provenientes de Coletas realizadas nas reuniões e encontros; as Décimas são recebidas das Conferências; o Auxílio Secretaria é recebido dos Conselhos Particulares para pagamento de salário e encargos da Secretária; as Doações Diversas são recebidas de pessoas físicas e jurídicas, coleta nos cemitérios nos dias de finados e promoções. As doações de Conselhos Particulares e de Conferências no valor de R\$ 9.431,45 foram para cobrir as despesas do CCNP (Jumelage).



10 – COBERTURA DE SEGUROS

A Administração da Entidade efetua contratação de seguro para a cobertura do imóvel, considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

11 – RECEITAS E DESPESAS

As receitas são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas. As despesas são apuradas através de notas fiscais e documentos, todos de conformidade com a legislação vigente.

12 – GRATUIDADE CONCEDIDA

As atividades desenvolvidas pela Entidade são de natureza não onerosa, portanto concede gratuidade total.

13 – ISENÇÃO USUFRUÍDA

Isenção da Imunidade de Recolhimento da Cofins: O valor relativo à isenção, como se devido fosse, gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 1.537,52.

14 – IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção dos pagamentos dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174, do regulamento de imposto de renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal.

Reconhecemos a exatidão das contas acima, representadas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa, encerrado em 31 de Dezembro de 2015.

LUIZ GONZAGA VENCESLAU
Presidente

OSWALDO ANTONIO NOVELLO
Contador CRC 1SP120568/O-8
CPF 822.334.038-00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal do Conselho Central Norte de Piracicaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, tendo examinado os livros e documentos, bem como o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido e Fluxos de Caixa do ano de 2012, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem e são favoráveis à sua aprovação.

Piracicaba, 31 de Dezembro de 2015

Francisca Bernardino Costa

José Benedito Mellega

João Antonio Costa



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Central Norte de Piracicaba
Rua Dona Santina, 300 Bairro: Vila Rezende Piracicaba- SP CEP: 13405-369
Fone/ Fax: (19) 3421-3622 CNPJ: 03.630.163/0001-46 e-mail: svpaulo@terra.com.br
Fundado em 30 de Janeiro de 1999

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2015 (Em reais)

	ATIVO	
	2.015	2.014
CIRCULANTE	8.701,04	7.805,84
Disponibilidades (nota 4)	8.229,13	7.566,93
Fundos de investimentos	-	-
Aplicações financeiras	-	-
Estoques	471,91	238,91
Outros créditos	-	-
Despesas antecipadas	-	-
NÃO CIRCULANTE	770.545,78	768.095,78
Imobilizado (nota 5)		
Edifícios	693.841,67	53.500,00
Móveis e Utensílios	28.435,31	28.435,31
Máquinas e Equipamentos	26.099,50	23.649,50
Veículos	-	-
Equipamentos em process. de dados	22.169,30	22.169,30
Construções em andamento	-	640.341,67
(-) Depreciação acumulada	-	-
TOTAL DO ATIVO	779.246,82	775.901,62

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2.015	2.014
CIRCULANTE	1.337,46	1.833,75
Fornecedores	-	-
Obrigações tributárias	-	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.003,18	895,17
Contas a pagar	334,28	938,58
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 6)	777.909,36	774.067,87
Reservas		
Superávit (Déficit) acumulado	774.067,87	774.067,87
Superavit (Déficit) do exercício	3.841,49	-
TOTAL DO PASSIVO E P.L.	779.246,82	775.901,62

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 E 2.015

(Em reais)

	2.015	2.014
RECEITA BRUTA	51.250,63	54.884,17
Receitas de serviços de telemarketing (nota 8)	0,00	0,00
Receitas diversas (nota 9)	51.250,63	54.884,17
Subvenção Social Estadual (SEDS) (nota 7)	-	0,00
	-	
DESPESAS OPERACIONAIS	(46.545,59)	(42.802,23)
Despesas administrativas	(19.317,77)	(17.704,65)
Despesas gerais	(26.357,27)	(24.444,86)
Despesas tributárias	(870,55)	(652,72)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(863,55)	(913,20)
Receitas financeiras	0,00	0,00
Despesas financeiras	(863,55)	(913,20)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O SUPERAVIT	-	-
SUPERAVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	3.841,49	11.168,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014 e 2.015

(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit) acumulado	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013	-	762.899,13	762.899,13
Superavit do exercício		11.168,74	11.168,74
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.014	-	774.067,87	774.067,87
Superavit do exercício		3.841,49	3.841,49
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015	-	777.909,36	777.909,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, em especial a Portaria nº. 3.672, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba em 28 de maio de 2.013, relacionamos a seguir todas as DECISOES FINAIS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTE PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.016 a 19 de janeiro de 2.016, classificadas em Reclamação Fundamentada Atendida, Reclamação Fundamentada Não Atendida, Reclamação Não Fundamentada/Encerrada ou Consulta Fornecida.

As partes poderão recorrer da DECISÃO FINAL, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão arquivadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01150128688	Felipe Clemente de Lima	Ponto Tatico Comercio de Equipamentos Esportivos, Assessoria e Treinamentos Eireli-ME	Encerrada
01150128221	Claudia Giuliani Menegatti	Gonzaga Flat Service	Não Atendida
01150109718	Carlos Augusto Brandão Machado	Telefonica Brasil S/A	Não Atendida
01150127701	Ana Paula Tome Teixeira	Sky Brasil Serviços Ltda	Encerrada
01150114150	Luciana Fernandes Vilanova	Philips do Brasil Ltda	Atendida
01150118802	Antônio Rezende da Silva	Banco Daycoval S/A	Não Atendida
01150120906	João Baptista Nogueira de Lima	Trok Pneus Ltda	Atendida
01150116689	Bianca Caroline Soares	Sony Mobile Communications do Brasil Ltda	Atendida
01150144955	Eugenia Honorata das Flores	Golden Distribuidora Ltda	Encerrada
01150114616	Jairo Erison de Lima	Telefonica Brasil S/A	Não Atendida
01150106017	Marta Batista Ferreira	Sky Brasil Serviços Ltda	Atendida

Luciléia Aparecida Piselli Ometto
Procuradora Jurídica



CIRCOLO TRENTINO DI PIRACICABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Circolo Trentino di Piracicaba, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para a assembléia geral ordinária que realizar-se-á no dia 07 de fevereiro de 2016, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da entidade, situada à Rua Santo Otávio, 1.263 – Bairro Santana, nesta cidade e comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria para o biênio 2016/2017.

Os associados que pretendem concorrer à diretoria do Circolo Trentino di Piracicaba deverão protocolar seu nome com 15 dias de antecedência da data da eleição, na sede da entidade.

De acordo com os estatutos sociais, a votação será por escrutínio secreto, sendo vedados votos por correspondência ou procuração.

Piracicaba, em Janeiro, 22, 2016.

Silvério Vitti
Presidente

CONCIDADE

Piracicaba, 21 de janeiro de 2016.

Prezado (a) Conselheiro (a).

Comunicamos que realizaremos a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho da Cidade, dia 26/01/2016 (Terça-feira) às 18h30 no 3º andar do Centro Cívico (CQP – Centro de Qualificação Permanente).

Pauta desta reunião:

Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba.

Atenciosamente.

Lauro Pinotti
Presidente do ConCidade

EXTRAVIOS

A empresa Fwa Corretora De Seguro de Vida Ltda, situada à Av. Dos Marins, 400, Glebas Califórnia, Inscrição Estadual - ISENTA, Inscrição Municipal nº 6611666 e CNPJ nº 05.007.902/0001-73, comunica o extravio de 05 talões de Notas Fiscais nº 251 a 445 (em uso) de 446 A 500 – Série 5-A. (sem uso).

A EMPRESA U. F. PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA. ME., estabelecida a Rua Capitão Emídio 245, bairro São Dimas, CEP: 13.416-040, em Piracicaba-SP, declara para os devidos fins que se fizeram necessários, que foi extraviado dois talões de notas fiscais de nº 001 a 100. Piracicaba, 30 de dezembro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada



Descarga
Regule e conserte vazamentos



Carro
Lave com balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



Calçada
Evite usar a mangueira



Semaep alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611